

*ACTA Nº. 23/2013*

DA REUNIÃO Ordinária  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 01-11-2013

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bárto
	Drª Zélia Silva
	Drª Rosa Carvalho
	Dr. Fernando Gomes
	Drª Catarina Almeida

-----  
HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador, Dr. Nuno Bárto questionou o Sr. Presidente sobre o andamento da empreitada de adaptação do antigo Centro de Saúde a Posto da GNR, nesta Vila.

O Sr. Presidente respondeu que a firma adjudicatária está em processo de falência, pelo que se está a tentar dar a melhor solução ao processo.

**ORDEM DO DIA**

**Órgãos da Autarquia**

**1 Fenprof-Federação Nacional dos Professores-Envio de Carta Aberta em defesa da Escola Pública**

O Executivo tomou conhecimento de missiva em título.

**2 Diretor de Serviços da Direção de Serviços Regional da DGACCP-Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora**

A Câmara tomou conhecimento de ofício endereçado pela Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas sobre a criação do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora.

**3 Comité Português para a UNICEF-Pedido de donativo**

Presente nota endereçada pela Entidade acima mencionada a solicitar apoio monetário, de forma a ajudar no combate ao paludismo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma verba de 22,50 €

#### **4 Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão- Constituição de Assembleia Intermunicipal**

Presente ofício endereçado pela Entidade acima referida, em que é solicitada a indicação do nome dos representantes deste Município na Assembleia Intermunicipal daquela Associação de Municípios.

O Sr. Presidente propôs o nome do Vereador Paulo Santos, como Vereador designado e o nome do Vereador Fernando Gomes, como Vereador substituto. Na votação deste tema foram obtidas 3 abstenções correspondentes aos Vereadores eleitos nas listas do PS.

#### **5 José Ferreira Figueiredo-Rio de Moinhos-Pedido de autorização para sinalização de proibição de estacionar**

Presente petição redigida pelo munícipe acima identificado, residente em Casal do Fundo, freguesia de Rio de Moinhos, deste concelho, em que solicita autorização para poder colocar um sinal de proibição de estacionar junto à sua habitação na rua Dr. Lúcio de Almeida, daquela localidade, de forma a facilitar o acesso à sua garagem.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a colocação da referida placa de sinalização.

#### **6 Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa-Convite para magusto**

O Sr. Presidente da Direção do Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa endereçou missiva em que convida todo o elenco camarário a estar presente no tradicional magusto de S. Martinho, que aquela agremiação vai levar a efeito no dia 17 do corrente.

A Câmara mostrou-se honrada com o convite e agradece à Direção do Rancho.

#### **7 Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa-Confirmação de deslocação a França**

Presente nota endereçada pela Direção daquele Rancho em que confirma a deslocação a França no dia 15 de fevereiro de 2014.

A Câmara, por unanimidade, deliberou assumir as despesas com a referida viagem.

#### **8 Pároco da freguesia de Silvã de Cima-Pedido de isenção de taxas**

Presente requerimento assinado pelo Sr. Padre José Quinteiro, em que é solicitada, ao abrigo do Regulamento Municipal, a isenção de taxas respeitantes à licença de utilização do edifício do Centro Social e Paroquial de Silvã de Cima.

A Câmara, por unanimidade, autorizou a isenção das referidas taxas.

## **9Luís Antero Marques Monteiro e Manuel Oliveira Machado- Pedido de apoio para as infraestruturas no loteamento Vila Rosa**

Presente requerimento assinado pelos Senhores acima identificados, em que solicitam o apoio da Câmara na realização das infra-estruturas relacionadas com o loteamento que os mesmos pretendem levar a efeito na área desta Vila.

A Câmara, por unanimidade, concordou o proposto.

## **10Loteamento a ser executado entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Urbanização Vila Rosa, em Sátão**

Relacionado com o tema do ponto anterior, foi presente documento elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara, que a seguir se transcreve:

*“Loteamento a ser executado entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Urbanização Vila Rosa, na Vila de Sátão-Encontra-se em elaboração o projeto de loteamento acima referido, tendo havido contactos entre os seus promotores e esta Autarquia, bem como com os serviços técnicos com o objetivo de se discutir a solução para tal projeto, nomeadamente ao nível das infra-estruturas viárias, já que estas teriam de respeitar o estudo elaborado por esta Câmara Municipal para toda aquela zona.*

*Tal loteamento dará continuidade aos loteamentos já executados –Vila Rosa- e fará o “fecho” entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e o Tojal, sendo para tal necessário proceder à infra-estruturação do arruamento já existente, bem como implantar uma rotunda de modo a fazer a ligação entre as duas vias. Os lotes serão destinados a edifícios multifamiliares (junto aos já existentes), moradias unifamiliares e para implantação de uma superfície comercial de média dimensão (tipo Mini Preço).*

*No seguimento das reuniões referidas, a Câmara Municipal compromete-se:*

*1-Disponibilizar o terreno em falta para a execução da referida rotunda a implantar na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e refazer os muros que seja necessário reconstruir.*

*2-Suportar os custos correspondentes às infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, a executar no arruamento desde a rotunda acima referida e o loteamento já existente.*

*3-Os valores correspondentes aos materiais acima referidos serão calculados pelos serviços desta Câmara Municipal, no âmbito dos preços apresentados para o projeto global do loteamento.*

*4-Aquando do pagamento das taxas devidas pelos promotores pela execução do loteamento, será feito o encontro de contas entre estes e esta Autarquia.”*

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor do presente documento.

## **11Acordo celebrado entre a Câmara e o Sr. João Lopes de Sousa-Portela**

A Câmara Municipal mandou abrir um furo num prédio pertença do Sr. João Lopes de Sousa. O furo serve para abastecer a povoação de Portela. A Câmara, como contrapartida, paga ao Sr. João Lopes de Sousa 70,00 € por ano.

O Sr. João solicitou à Câmara autorização para utilizar a água proveniente de dois poços pertença do Município de Sátão, sitos na serra da Portela.

O Município de Sátão não vê nenhum inconveniente em autorizar a utilização, desde que seja apenas para fins agrícolas. Como contrapartida da utilização da água proveniente desses poços, o Sr. João prescinde do pagamento de 70,00 €.

## **12Acordo celebrado relativo a terrenos na Premoreira-Sátão**

A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deu o seu aval ao acordo entregue no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que a seguir se transcreve:

*“Autora, Ré pretendendo por termo ao litígio chegaram ao seguinte acordo:*

*1-A Autora e Ré reconhecem a existência de caminho público sito à Premoreira (delineado a vermelho na planta 1 que se anexa), que contudo não serve as parcelas em causa nos autos.*

*2-Por sua vez a Autora compromete-se a ceder à Ré terreno necessário (área delineada a azul, na planta 2 que se anexa), para o alargamento do citado caminho, a fim de o mesmo servir os prédios destacados na sua plenitude.*

*3-Em contrapartida, a Ré, Município de Sátão, obriga-se a implantar em toda a extensão do alargamento, as infraestruturas necessárias, água, saneamento, eletricidade e telefones.*

*4-As infraestruturas a implantar ficam dependentes da disponibilidade dos recursos financeiros necessários e do cumprimento de todas as formalidades legais.*

*5-Custas em dívida a juízo em partes iguais, com dispensa de custas de parte e procuradoria na parte disponível. O Adv. da Autora, as. O Adv. da Ré, as.”*

O Vereador, Dr. Bártolo, não participou na apreciação deste tema, por ser mandatário no processo em causa, pelo que se ausentou da sala.

### **13 Eleição dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sátão**

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente propôs à Câmara a nomeação dos elementos seguintes:

Sr. Paulo Santos, Vice-Presidente da Câmara;

Dr<sup>a</sup> Zélia Silva, Vereadora da Câmara;

Dr<sup>a</sup> Lígia Soares, Dirigente na área da Ação Social e Cultura

Na votação deste tema foram obtidos 3 votos contra, correspondentes aos Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, tendo o Vereador Dr. Bártolo apresentado a declaração seguinte:

*“Entendemos que seria útil haver uma representação através de um Vereador do PS, tanto mais que por formação duas Vereadoras são professoras.”*

### **Divisão Administrativa e Recursos Humanos**

#### **14 Filipe Morais Monteiro-Lamas-Pedido de autorização para realização de baile**

Presente requerimento assinado pelo Sr. Filipe, em que solicita autorização para realização de baile no dia 9 do corrente, integrado na tradicional “Festa do Porco”, na localidade de Lamas-Ferreira d’Aves.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização do baile.

### **Subdivisão Financeira**

#### **15 Festas de S. Bernardo-Festival da sopa/2013-proposta para pagamento às cozinheiras**

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento de 400,00 € (quatrocentos euros) pela confeção das refeições do Festival da Sopa, integrado nas Festas de S. Bernardo. Este pagamento deverá ser efetuado ao Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa, entidade responsável pela confeção das refeições.

#### **16 Proposta-Atribuição de fundo de manei**

A Câmara, por unanimidade, aprovou a atribuição de fundo de manei no valor de 2.500,00 € ao Vereador em regime de meio tempo, Dr. Fernando Gomes.

**17Valores a liquidar referentes a refeições servidas aos bombeiros que combateram os incêndios estivais no concelho**

Relativamente a este assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 5.705,00 € à Associação de Bombeiros Voluntários de Sátão.

**Divisão de Obras Municipais**

**18Auto de medição nº 1-Abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais em Afonsim**

Face a informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou mandar liquidar o valor correspondente ao auto em título no montante de 14.316,03 €.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu ----- , Coordenador Técnico a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE

-----